



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2879 de 24 de agosto de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 14° Termo aditivo ao contrato 069/2013, celebrado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, tendo como objeto SERVIÇOS DE SEGURO PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS DA FROTA e DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, aditivando o valor de R\$ 91,74 (noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 084/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALDEMAR GONÇALVES BITENCOURT	119001	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	113101	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
ALEXANDRE TEIXEIRA REZENDE	132001	2017/2018	13/09/2018 A 02/10/2018
ANA CRISTINA DINIZ KLEIN	133902	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
ANA LUCIA MOREIRA DIAS DA SILVA	116501	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
ANDRE VIANA CHAGAS	81801	2016/2017	13/09/2018 A 02/10/2018
ANDREA DOS SANTOS FARIA	72901	2016/2017	13/09/2018 A 02/10/2018
BRUNO BESSA DE PAULO	150901	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
CARLOS ADRIANO ALMEIDA DA CRUZ	102601	2012/2013	03/09/2018 A 02/10/2018
CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA	87401	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
CARLOS RENATO ROSA COELHO	437018	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
CELIO DE SOUZA CARDOSO	119101	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
CLAUDIO BRUM RODRIGUES	84901	2015/2016	13/09/2018 A 02/10/2018
COSME CASTILHO	449016	2013/2014	03/09/2018 A 02/10/2018
DANIELE FAGUNDES AFONSO	510	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
DELICIO QUEIROIS DE SIQUEIRA	92001	2015/2016	03/09/2018 A 02/10/2018
EDEVALDO DE PAULA INACIO	119201	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
EDGAR HENRIQUE DA SILVA	121901	2015/2016	13/09/2018 A 02/10/2018
EDSON DE CARVALHO GOMES	136001	2017/2018	13/09/2018 A 02/10/2018
EDUARDO DA SILVA GOMES	103401	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
EDWARD MARQUES LOPES LEAO	117201	2015/2016	03/09/2018 A 02/10/2018
EVA APARECIDA FIGUEIRA FERREIRA	910	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
FABIANA DE FATIMA REIS	5410	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
FERNANDA DA SILVA VIEIRA	134402	2017/2018	13/09/2018 A 02/10/2018
FERNANDO CAVALCANTI DE LIMA	121501	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	1410	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
FLAVIO DA SILVA LIMA	84001	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
GILMAICK DA SILVA	75901	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
GIOVANA DA COSTA PEREIRA	98801	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
HELIO DA SILVA RISPOLI	108901	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
ISA CARLA AVENA DA CRUZ ALMEIDA	77101	2013/2014	03/09/2018 A 02/10/2018
ISAIAS MONSORES DA COSTA	91601	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
IVANILDO CARDOSO DE CASTRO	62401	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018

JOARI DA SILVEIRA BRUM	362018	2014/2015	03/09/2018 A 02/10/2018
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	67901	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
JOSE HENRIQUE BALTAR BORGES	92501	2016/2017	13/09/2018 A 02/10/2018
JOYCE DE SOUZA SANTOS COSTA	146901	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
LEANDRO GASPAS FERNANDES	96401	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
LUCIANA CHAGAS DA SILVA	2310	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
LUCIANE FLORIANO SILVA	158301	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
LUDMILA ROBERTO MORAES	146101	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
LUIZ CLAUDIO SANTOS RODRIGUES	92201	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
MANOEL VELOSO DA SILVEIRA	148016	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
MARCELO ROCHA DE SOUZA	114001	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
MARCIA VEIGA ADRA	5105	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
MARCIO FERNANDES MANTUANO	136902	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
MOISES MENDES MARTINS	102701	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	101010	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA BASTOS	148701	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	111401	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
PRISCILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	127802	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS	132102	2017/2018	11/09/2018 A 30/09/2018
RENZO FERNANDO TONINI	159601	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
ROBSON LUIZ DA SILVA BALBINO	124301	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
SANDRA SOARES OTERO	74201	2017/2018	03/09/2018 A 02/10/2018
SOTERO JOAQUIM ANDRADE	151601	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
THIAGO VANNIER PERALTA	125302	2017/2018	13/09/2018 A 02/10/2018
WELLINGTON BRINCO DA SILVA	112501	2016/2017	03/09/2018 A 02/10/2018
WILSON MACHADO DE FREITAS	126502	2017/2018	13/09/2018 A 02/10/2018

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, de 21 de Agosto de 2018.

Paula Rezende Filgueiras  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
e Gestão de Pessoas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5886/2018 e seu apenso 4680/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 24/08/2018.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5839/2018 e seu apenso 5320/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 24/08/2018.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO****CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público.

**OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA, COM MAIOR OFERTA, PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO ESTACIONAMENTO (ÁREA EXTERNA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES), NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, ONDE SE REALIZARÁ A 1ª FESTA DO CAVALO 2018, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE SETEMBRO.**

**Data e Local:** 31 de agosto de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**COMUNICADO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público.

**OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA, COM MAIOR OFERTA, PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÕES, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, ONDE SE REALIZARÁ A 1ª FESTA DO CAVALO 2018, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE SETEMBRO.**

**Data e Local:** 31 de agosto de 2018, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2018.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO N° 073/2018**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 073/2018, celebrado com a empresa VANIA CRISTINA GUIMARÃES KFURI TERAPIA OCUPACIONAL-ME, tendo como objeto a prestação de serviços de equoterapia, para atender aos municípios com necessidade de tratamento especial/específico e atendimento aos mandatos judiciais, no valor de R\$121.150,08 (cento e vinte um mil, cento e cinquenta reais e oito centavos), tendo prazo a partir da sua assinatura até 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 5.382 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.478 DE 22 DE AGOSTO DE 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

FONTE = 081 R\$750.000,00 (Custeio em Sistema Único de Saúde)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade e Ambulatorial e Hospitalar MAC

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.081 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.32.081 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 250.000,00
3.3.90.39.081 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Incremento MAC, para Apoio da Manutenção das Unidades de Saúde, estando em conformidade com o inciso II do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

1.7.2.1.33.04.00 – Incremento MAC .....R\$750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 5.383 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.479 DE 22 DE AGOSTO DE 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$3.604.000,00 (Três milhões, seiscentos e quatro mil reais).

FONTE = 015 R\$3.604.000,00 (Royalties)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.26.01.15.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.26.01.15.122.0008.2219 – Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 243.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.26.01.15.451.0008.2248 – Manutenção e Cons. de Rede de Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 260.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.26.01.15.451.0008.2299 – Manutenção de Infra Estrutura dos Logradouros e Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 550.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.26.01.17.452.0008.2302 – Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.34.01.17.512.0024.2274 – Ações de Meio Ambiente

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 160.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.29.01.10.302.0011.2216 – Apoio ao Hospital Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.50.41.015 – Contribuições	R\$ 450.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.28.01.23.695.0009.2280 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.21.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:	
9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	775.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos do Excesso Provável de Arrecadação do Recurso de ROYALTIES, em conformidade com o inciso II do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**METODOLOGIA**

Arrecadação mês (A) .....	2.000.000,00
Previsão anual (B=Ax12) .....	24.000.000,00
Orçamento Atualizado (C) .....	20.396.000,00
Orçado .....	8.373.305,00
Lei de Excesso n 2.390 de 08/02/2018.....	1.890.402,70
Lei de Excesso n 2.396 de 14/03/2018.....	5.409.597,30
Lei de Excesso n 2.437 de 10/05/2018.....	4.722.695,00
<b>Excesso previsto (B-C) .....</b>	<b>3.604.000,00</b>

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

1.7.2.1.22.50.00 – Cota-Parte Royalties .....R\$ 3.604.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 24 de agosto de 2018.**

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º5.384 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$99.010,00 (Noventa e nove mil e dez reais).

FONTE = 015 R\$99.010,00 (Royalties)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.01.20.601.0021.2212 – Feira Livre de Agricultura Familiar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.500,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.01.20.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.015 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.01.18.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	510,00
--	-----	--------

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.01.23.695.0009.2280 – Realização de Outros Eventos e Festas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	99.010,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 24 de agosto de 2018.**

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º5.385 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FONTE = 015 R\$50.000,00 (Royalties)

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.01.23.695.0009.2280 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 24 de agosto de 2018.**

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º5.386 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$24.165,00 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

FONTE = 015 R\$24.165,00 (Royalties)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.015 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2217 – Manutenção do Almoarifado da Administração

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.365,00
-------------------------------------	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.01.23.695.0009.2240 – Promoção Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.015 – Serviços de Consultoria	R\$	11.000,00
---	-----	-----------

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.01.06.182.0022.2254 – Segurança e Ordenamento Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.800,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	24.165,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 24 de agosto de 2018.**

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL Nº 073/2018 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 31 de agosto de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
**Secretária de Administração,**  
**Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**

**ANEXO ÚNICO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – GRANJA CALIFÓRNIA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
60894-7	GEISY GUIMARAES DOS SANTOS GOMES

**PORTARIA Nº 393/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LETÍCIA DA LESSA SILVA**, matrícula 1469/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 394/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ FRANCISCO COIMBRA PINTO** matrícula 1406/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ARQUITETURA**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

